



PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JULHO DE 2020

O **Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1660, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução nº 03](#) - CONSUP/IFPR, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando o contido no processo nº 23411.001614/2020-24, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº **03/2020-Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, no âmbito do *Campus Foz do Iguaçu*:

I. a servidora MARCELA TURIM KOSCHEVIC, matrícula SIAPE nº 1857309, para a função de fiscal titular do contrato;

II. o servidor IZAIAS BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2422011, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I. realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II. emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III. comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 31/07/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840342** e o código CRC **CD5F7CB0**.